



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DO AMAZONAS
SEÇÃO GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE PESSOAL

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DILMA RUSSEFF**

MINISTRO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

ANTONIO EUSTÁQUIO ANDRADE FERREIRA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
DO ESTADO DO AMAZONAS.**

João Ferdinando Barreto

**Serviço de Apoio Administrativo
Jacira Sueide Correa Paixão**

**SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria do Céu de Souza Melo**

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

ELABORAÇÃO E EDIÇÃO

Seção de Gestão de Pessoas

S U M Á R I O

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

1.1– Portaria nº. 03

1.2– Portaria nº. 04

PARTE 2 – ATOS DA SESSÃO DE PESSOAS

2.1 – Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade

PARTE 3 – DIÁRIAS

PARTE 1 – ATOS DO GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Portaria nº. 03 de 28 de Janeiro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXII, do artigo 44 do Regime Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428 de 09 de junho de 2010 e publicado no DOU de 16 de junho de 2010, resolve:

Art. 1º - CREDENCIAR, de acordo com o dispositivo legal constante na Instrução NORMA INTERNA DSA nº. 01, de 12 de janeiro de 2010, (Manual de Procedimento Operacional Padrão para o Trânsito de Subprodutos de Origem Animal, Emissão de CISE E Credenciamento de Médicos Veterinários Particulares) a Médica Veterinária **SINARA DO NASCIMENTO PINTO** inscrita no **CRMV-AM nº. 0743**, para fornecer **CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA – CIS MODELO E**, com fins de trânsito intra e interestadual de peles de bovídeos – no município de TEFÉ (estabelecimento de Responsabilidade Técnica: MATADOURO FRIGOTEFÉ 21010.000511/2013-13)

Art. 2º - Este credenciamento poderá ser cancelada pela SFA/AM quando o médico veterinário credenciado:

- a) Infringir o disposto na NORMA INTERNA DAS Nº. 01 DE 12 de Janeiro de 2010, ou qualquer das demais disposições legais e regulamentares atinentes à defesa sanitária animal;
- b) Praticar ato que, a juízo desta SFA, seja incompatível com o objeto do credenciamento;
- c) Deixar de prestar as informações obrigatórias ou solicitadas pelo órgão executor ou pela SFA, nos prazos estipulados; e
- d) Sem justa causa, não comparecer às convocações do órgão executor ou da SFA.

Art. 3º O credenciamento poderá, ainda, ser cancelado a qualquer tempo, a juízo exclusivo da autoridade competente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Ferdinando Barreto

Portaria n°. 04 de 31 de Janeiro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXII, do artigo 44 do Regime Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial n° 428 de 09 de junho de 2010 e publicado no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Artigo 1° - Informar que o horário de funcionamento da **UVAGRO/Aeroporto Internacional Eduardo Gomes/DDA/SFA/AM**, Área Animal e Vegetal será no horário comercial de **2ª a 6ª feira das 8:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.**

Artigo 2° - Revogar as Portarias n°. **85 de 19 de agosto de 2010**, publicado no Boletim de Pessoal n°. 16 de 31/08/2010 e n°. **109 de 22 de outubro de 2010**, publicada no Boletim de Pessoal n°. 20 de 29/10/2010.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Ferdinando Barreto

PARTE 2 – ATOS DA SESSÃO DE PESSOAS

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXII, do artigo 44 do Regime Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428 de 09 de junho de 2010 e publicado no DOU de 14 de junho de 2010, tendo em vista o constante no Processo – AM – nº. **21010.000564/98-53** resolve:

Conceder a servidora **DOMITILA DE FREITAS REIS**, Matrícula SIAPE nº. 2971, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância deste Ministério, a **Concessão de Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período Gozo	Nº. do Processo
DOMITILA DE FREITAS REIS	05/08/1989 a 03/08/1994	05/02/2014 a 05/05/2014	21010.000564/98-53

João Ferdinando Barreto

PARTE 3 – DIÁRIAS INICIAL PRORROGAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO

PCDP Nº	SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE AFASTAMENTO	PERÍODO	VALOR R\$
000324/14	RODRIGO SERPA VIEIRA LEITE	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus	23/01/14 à 23/01/14	88,50
000326/14	REINALDO SILVA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus	23/01/14 à 23/01/14	88,50
000443/14	JOAO FERDINANDO BARRETO	PESQUISADOR-B	Manaus/Brasília/Manaus	14/01/14 à 17/01/14	937,65
000562/14	CONSUELO DE MARIA D AVILA LOPES	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	Manaus/Itacoatiara/Manaus	28/01/14 à 29/01/14	265,50
000597/14	CONSUELO DE MARIA D AVILA LOPES	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus	24/01/14 à 24/01/14	88,50
000762/14	REINALDO SILVA DE MELO	AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUARIA	Manaus/Itacoatiara/Manaus	28/01/14 à 29/01/14	265,50
002275/14	MIRNE SANTANA LISBOA	FISCAL FEDERAL AGROPECUARIO	Manaus/Belo Horizonte/Viçosa/Belo Horizonte/Manaus	27/01/14 à 30/01/14	619,50
032	ADEMAR NASCIMENTO VALE	AUX. DE RH	MANAUS/ITACOATIARA/MANAUS	15/11/13	88,50
33	ADEMAR NASCIMENTO VALE	AUX. DE RH	MANAUS/PRESIDENTE FIGUEIREDO/MANAUS	26/12/13	88,50

João Ferdinando Barreto